



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Caiana  
C.N.P.J.: 08.891.541/0001-69

Município de São José de Caiana

R. DOS PODERES, 511

OUTUBRO/2018

Decreto

Decreto nº 00242018

Em, 01 de Outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0367, de 28 de Novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção da Atividades Legislativas		
	3190.13	99	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações Recursos Ordinários		3.000,00
	3390.39	99	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações Recursos Ordinários		30.000,00
	4490.52	99	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações Recursos Ordinários		5.000,00
Total da Unidade:						38.000,00
<b>Total de Suplementações:</b>						<b>38.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), como segue:

#### 01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção da Atividades Legislativas		
	3190.04	99	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações Recursos Ordinários		5.000,00
	3190.92	99	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações Recursos Ordinários		3.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Caiana  
C.N.P.J.: 08.891.541/0001-69  
Município de São José de Caiana

R. DOS PODERES, 5/N

OUTUBRO/2018

**Decreto**

## 01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção da Atividades Legislativas

3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações

001 Recursos Ordinários

30.000,00


Total da Unidade: 38.000,00

**Total de Anulações: 38.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São José de Caiana em, 01 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LEITE SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL